



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.409/2024, CUITÉ - SEXTA - FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora o senhor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, matrícula E19053 Secretário Municipal de Secretário Municipal de Cultura, como Gestor dos Contratos, como Gestora dos Contratos:

- a) Nº00058/2024 celebrado com a empresa **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478.**
b) Nº00059/2024 celebrado com a empresa **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA.**
c) Nº 00060/2024 celebrado com a empresa **FILIPPE PORDEUS BEZERRA CABRAL 11029472459.**
d) Nº 00061/2024 celebrado com a empresa **META PRODUÇÕES LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor o senhor **VANILDO SOARES DE ARAUJO**, matrícula 2021041, Coordenador da Divisão de Arte e Cultura, como Fiscal Administrativo dos Contratos:

- a) Nº 00058/2024 celebrado com a empresa **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478.**
b) Nº 00059/2024 celebrado com a empresa **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA.**
c) Nº 00060/2024 celebrado com a empresa **FILIPPE PORDEUS BEZERRA CABRAL 11029472459.**
d) Nº 00061/2024 celebrado com a empresa **META PRODUÇÕES LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br